
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 114/SERRA PREVI

Portaria Nº 114/SERRA PREVI Mirante da Serra – RO, 11 de Dezembro de 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 099/2019 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR *MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO*.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA-PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 099 de 25 de Setembro de 2019, que concedeu o benefício de auxílio doença, no período de 90 dias, conforme processo administrativo n.º 087/2017, de 25 de Setembro até 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o servidor *MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO* efetivo nos cargos de: PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I 30HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, limitando o período até o dia 30/11/2019, e a partir do **01 de dezembro de 2019**, será custeado diretamente pelo órgão de origem do servidor, conforme dispõe no Art. 9º § 2º e § 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O artigo 1º da portaria nº 099 de 25 de Setembro de 2019, passa a ter a seguinte redação: conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 66 dias, o servidor *MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO* efetivo no cargo de: PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I 30HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 25 de setembro até 30 de Novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente Do SERRA PREVI
Port. Nº 4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:9653FE20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2019. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>